



Câmara Municipal de Itapui

Praça da Matriz, 85 - Estado de São Paulo - Cep: 17230-000

E-mail: camaraitapui@yahoo.com.br

Fone (14) 664-1251 - 3664-4400



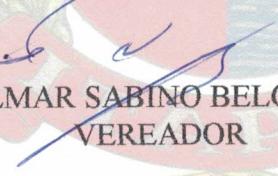
REQUERIMENTO N° 63/2002

Requeiro, ouvida a Casa, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando informações sobre qual o critério legal utilizado para fechar ao tráfego a rua Augusto Massetto, quando a mesma servia como importante via de escoamento do tráfego, principalmente dos moradores do núcleo habitacional "Waldomiro Guarinon".

JUSTIFICATIVA

Os funcionários municipais que trabalham no setor de água, para terem acesso ao reservatório de água que abastece a rede pública de nossa cidade, passam pela guarita que bloqueia o tráfego de veículos da rua Augusto Massetto, porém o restante da população que utilizavam tal via não podem mais trafegar por ela, sendo também um fato constrangedor para a família que vê uma rua denominada por um ente querido ser bloqueada para o tráfego.

Sala das Sessões, 28 de outubro de 2.002.


GILMAR SABINO BELCHIOR
VEREADOR

**APROVADO POR
UNANIMIDADE EM
DISCUSSÃO ÚNICA.**

S.S.


PRESIDENTE

Ofício 233102



Prefeitura Municipal de Itapuí

Praca da Matriz, 73 - Estado de São Paulo

Fone: (14) 664-1911 - Fax: 664-1282

e-mail: prof.itapui@netsite.com.br

Cep: 17230-000

249

OFÍCIO N° 289/2002

ITAPUÍ, 14 DE NOVEMBRO DE 2002

Ref: Ofício 233/2002- Câmara M. de
Itapuí-Protoc. Receb. 236/02.

Senhor Presidente,

Levamos ao conhecimento de Vossa Excelência, para ciência ao nobre vereador Gilmar Sabino Belchior, subscritor do requerimento nº 63/2002, encaminhado a esta Prefeitura através do expediente acima referenciado, que não houve fechamento total da rua Augusto Masseto e sim a instalação de uma cancela,

Esclarecemos ainda, que a construção mencionada, não impede que pedestres e veículos usem referida via pública para acesso as instalações industriais, casa de equipamentos de torre de TV e caixa d'água, localizados nas adjacências da mesma.

Esclarecemos também, que o fechamento dessa via pública através de cancela, foi uma forma encontrada pela Prefeitura, para dar melhores condições de segurança aos equipamentos urbanos (casa de equipamentos TV e Reservatório água), localizados em suas imediações, já que por não possuir saída, essa rua era um atrativo para encontro e reuniões de vândalos.

Esclarecemos finalmente, que uma vez urbanizada a área contígua ao final dessa via pública, a cancela será retirada.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, protestos de elevada estima e distinta consideração.


SYLVIO DE ALMEIDA PRADO ROCCHI
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

AIRTON APARECIDO GRIMALDI

DD. Presidente da Câmara Municipal de
ITAPUÍ- Estado de São Paulo